

Aut-090/2011
Proj-170/2011
Ermete Ludgerio



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO-SE
EM 07/12/2011
PRESIDENTE

LEI Nº 5.105

De 24 de novembro de 2011.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO SENHOR ORLANDO
LEITE PINTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao Sr.
ORLANDO LEITE PINTO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO

Prefeito